

MJ-Licitação

De: MJ-Licitação
Enviado em: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 16:15
Para: 'Juliana Leite'
Assunto: PE 01-2019 - Pedido de Diligência – GRUPO 3 – Licitante – Leite Biazotto Engenharia S/S

Pedido de Diligência – GRUPO 3 – Licitante – Leite Biazotto Engenharia S/S, CNPJ - 24.681.809/0001-94.

Assunto: Comprovação da exequibilidade da proposta de preços

1. No interesse do Pregão Eletrônico n.º 01/2019 e com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, após análise da documentação encaminhada, inferiu-se a necessidade de complementação das informações já prestadas, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Desse modo, faz-se necessário a comprovação pela licitante da exequibilidade dos preços ofertados na proposta.
3. Com efeito para o Grupo 3 faz-se necessário demonstrar a Exequibilidade dos Preços: A proposta da empresa para o item 11, 12 e 13 foi de R\$1.822,00 (um mil oitocentos e vinte e dois reais) e na pesquisa de preços realizada pela CGAE, o valor estimado para o item foi de R\$4.222,50 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Embora o valor da proposta ficou em 43% do valor estimado na pesquisa, as demais licitantes classificadas apresentaram propostas com valores próximos ao vencedor, demonstrando que mais de uma empresa está disposta a prestar este serviço pelo valor vencedor. Embora empresa tenha apresentado planilha de orçamento para provar a exequibilidade, demonstrando todos os custos, não ficou clara a informação relacionada ao lucro, gerando dúvida na análise. Portanto, sugere-se diligência para esclarecer essa questão.
4. Solicitamos manifestação até às 17h:00 de amanhã, dia 13/02/19.

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA